

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Ronda Alta/RS

Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação, visando o fornecimento de almoços durante o evento de confraternização dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social de Ronda Alta/RS. O evento está previsto para ocorrer no dia 26 de novembro de 2025, em local ainda a ser definido, com público estimado em aproximadamente 350 pessoas. A ação busca promover integração, socialização e fortalecimento de vínculos entre os participantes, incentivando a convivência comunitária e o bem-estar social.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município de Ronda Alta/RS, tendo em vista que integra o cronograma de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), promovido pelo CRAS. A iniciativa está em consonância com as ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os serviços possuem natureza comum, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A contratação será realizada preferencialmente por dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da referida Lei, considerando o valor estimado da contratação, que será apurado mediante pesquisa de preços. A empresa contratada deverá atuar em ramo compatível com o objeto licitado, atender às normas de higiene e segurança alimentar, e fornecer refeições de acordo com o cardápio que será posteriormente definido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O fornecimento será destinado a aproximadamente 350 pessoas, público composto pelos idosos participantes das oficinas e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) do CRAS.



A quantidade poderá sofrer ajustes conforme o número de confirmações de presença no período que antecede o evento.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa preliminar de mercado indica a viabilidade de contratação de empresas locais e regionais especializadas em serviços de alimentação para eventos de grande porte, que atendam às exigências de higiene e segurança alimentar. A definição da empresa ocorrerá após cotação de preços, considerando critérios de qualidade e melhor custo-benefício.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será definido após a elaboração do cardápio e realização de cotação de preços junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, conforme estabelece a legislação vigente. As cotações deverão considerar todos os custos envolvidos na prestação do serviço, incluindo preparo, transporte e entrega das refeições no local do evento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições completas, com cardápio a ser definido conforme critérios nutricionais adequados ao público idoso. O serviço compreenderá o preparo, transporte, acondicionamento e entrega das refeições no local do evento, em data e horário estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não será aplicado, uma vez que a contratação de um único fornecedor garante a padronização do serviço e o controle de qualidade da alimentação fornecida. A divisão do objeto em lotes distintos acarretaria prejuízo à uniformidade e à logística do evento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se oferecer uma refeição de qualidade durante a confraternização dos grupos do SCFV e PAIF, proporcionando um momento de socialização, lazer e fortalecimento dos vínculos afetivos entre os participantes. Busca-se, ainda, garantir a economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será necessária a definição do local do evento, elaboração do cardápio e realização de cotação de preços junto a fornecedores do ramo. Após essas etapas, será possível definir o valor estimado e dar prosseguimento ao processo de contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Identifica-se a inexistência de impactos ambientais relevantes, uma vez que a atividade se restringe ao fornecimento e consumo de refeições. Os resíduos gerados deverão ser devidamente descartados conforme as normas de higiene e limpeza do local.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas, verifica-se que a contratação é viável e atende ao interesse público, considerando o planejamento orçamentário e a previsão no Plano de Ações da Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social. A contratação proposta encontra respaldo técnico e legal, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ronda Alta/RS, 16 de outubro de 2025.

Cleidenir F. Duranti Bianchini
Secretaria Municipal de Assistência e Integração Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B6A-065B-9A24-A1FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEIDENIR FÁTIMA DURANTI BIANCHINI (CPF 013.XXX.XXX-80) em 16/10/2025 16:19:55
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rondaalta.1doc.com.br/verificacao/6B6A-065B-9A24-A1FD>